



S.M. ASSISTÊNCIA SOCIAL

**PORTARIA Nº 198 / 2025 - DIÁRIA
DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025**

**Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº223/2025 - Data: de 26
de novembro de 2025.**

Súmula: Concede diárias aos Servidores(as) ou Servidor(a) da Secretaria Municipal De Assistência Social da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande.

O **SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 7665/2025 de 14 de Janeiro de 2025 e em conformidade com a Lei Complementar 95/2014 de 17 de junho de 2014, e suas alterações, do Decreto nº 4990/2019 e Decreto nº 5052/2019.

Resolve:

Art. 1º Ficam concedidas diárias aos(as) servidores(as) ou servidor(a) da Secretaria Municipal De Assistência Social da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, as quais estarão à disposição e em serviço da municipalidade, participando do(a) Capacitação do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente e o SUAS que será custeada com recursos da Deliberação nº 013/2025 – CEDCA, destinados ao fortalecimento das ações municipais de promoção e proteção dos direitos de crianças e adolescentes, Florianópolis/SC, no período de 08/12/2025 a 13/12/2025, conforme disposto no Protocolo nº 84747/2025, e tabela abaixo:

| Nome | CPF | Cargo | Matrícula | Qtde Diárias | Valor da Diária | Total das Diárias |
|-------------------------------|----------------|-------------------|-----------|--------------|-----------------|-------------------|
| ANA LILIAN SENCZUK FONSECA | ***.801.859-** | Assistente Social | 351003 | 5 | R\$ 1.053,28 | R\$ 5.266,40 |
| GUSTAVO GUZIK CALISÁRIO | ***.087.609-** | Diretor de Área | 363347 | 5 | R\$ 1.053,28 | R\$ 5.266,40 |

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Fazenda Rio Grande, 26 de Novembro de 2025.

GIULIANA BATISTA DAL TOSO MARCONDES

Secretário(a) Municipal de Assistência Social
Decreto 7665/2025

Assinantes

✓ **Giuliana Batista Dal Toso Marcondes**

Assinou em 26/11/2025 às 12:55:04 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de GIULIANA BATISTA DAL TOSO MARCONDES com o CPF ***.493.229-**, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Eu, Giuliana Batista Dal Toso Marcondes, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

QML

KPM

ZQP

7R6